INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º NIPG 53937/26

ASSUNTO: **Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 13/2024) – Técnicos Superiores – área Ciências Sociais e do Comportamento**

1. Enquadramento factual

Nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, adiante designada por LTFP, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Técnicos Superiores em exercício de funções na área de atividade de Ciências Sociais e do Comportamento, encontrando-se vagos 6 postos de trabalho, verificando-se a necessidade do seu preenchimento, designadamente 2 postos de trabalho a afetar à Divisão de Programas Educativos, 1 posto de trabalho a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social, 1 posto de trabalho a afetar à Divisão de Ação Cultural, 1 posto de trabalho a afetar à Divisão de Recursos Humanos e 1 posto de trabalho a afetar à Divisão de Promoção de Habitação, nos termos e com os fundamentos das informações dos serviços, anexas à presente informação (Processos registados com os números NIPG 28141/26, NIPG 33436/26, NIPG 78190/26, NIPG 41642/26, NIPG 53265/26 e NIPG 50629/26).

2. Análise técnico-jurídica

Verificando-se a insuficiência de recursos humanos perante as atividades permanentes a desenvolver, é possível promover, por recurso a reserva de recrutamento interna, ao recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a que se refere o ponto que antecede, e demais que lhe sucedam, atentas as normas habilitantes contidas nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e, por interpretação a contrario sensu, no n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, com as necessárias adaptações, considerando que:

a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.13.2024), a que corresponde a carreira e a categoria de Técnico Superior e a área de Ciências Sociais e do Comportamento, publicitado em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Leiria na reunião de 26 de novembro de 2024, se verifica que a lista unitária de ordenação final contém 46 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, que é de 5, facto esse que determina a constituição de uma reserva de recrutamento interna;

b) Aquela reserva deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 16 de dezembro de 2025, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a entidade gestora da valorização profissional; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada por correio eletrónico em 18 de setembro de 2026, junta ao processo; e do Município de Leiria, na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017;

Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para os quais se prevê o recrutamento, constantes dos contratos de dívida n.ºs 8449/2024 (reforçado pela RED 4186/2026) e 9802/2026;

Nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e não se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto de procedimento concursal, efetuando-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri n.º 96/2025, de 16 de dezembro, homologada, e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Proposta

Tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, e concluindo-se pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Técnicos Superiores em exercício de funções, na área de atividade de Ciências Sociais e do Comportamento, encontrando-se vagos 6 postos de trabalho, remeto o assunto à consideração do Sr. Presidente da Câmara que, caso o pretenda, poderá, no uso das competências que lhe são conferidas pela **alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado,** propor à Câmara Municipal de Leiria que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 6 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, abaixo identificados, feitos por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.13/2024):

a) Carreira/categoria: Técnica Superior;

b) Área de atividade: Ciências Sociais e do Comportamento;

c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 6;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de

natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

e) Locais de trabalho: Divisão de Programas Educativos (2 postos de trabalho), Divisão de Desenvolvimento Social (1 posto de trabalho), Divisão de Ação Cultural (1 posto de trabalho), Divisão de Recursos Humanos (1 posto de trabalho) e Divisão de Promoção de Habitação (1 posto de trabalho), abrangendo a área do concelho de Leiria;

f) Habilitações académicas exigidas: Licenciatura na área das Ciências Sociais e do Comportamento, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissionais;

Leiria, 24 de setembro de 2026.

O Técnico Superior

Luis Duarte Tavares
TÉCNICO SUPERIOR
24-09-2026

1

Parecer:	Despacho:
Exmo. Senhor Presidente, Na sequência da informação antecedente, que se subscreve, propõe-se a sua remessa à Câmara Municipal de Leiria, para que delibere autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 6 postos de trabalho, por tempo indeterminado, mediante recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal Ref.ª PC.13/2024, nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação. À consideração superior. Lina Fernanda Vieira Frazão DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 24-09-2026 Assinatura Digital Certificada 2	Autorizo. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 24-09-2026 Assinatura Digital Certificada 3